



RATIFICAÇÃO

Mediante Manifestação da Procuradoria, ratifico a decisão de julgar improcedente a impugnação impetrada pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – CRA-ES.

Venda Nova do Imigrante 31 de Março de 2022.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETTI
Prefeito Municipal